

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 004340/2019, foi publicada no Placar no dia 26/04/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 004340/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança não armada para a realização do 27º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa PERES GILBERTO CAMPOS - ME, inscrito no CNPJ: 21.391.803/0001-94, com sede em Itumbiara-GO, no importe total de R\$800,00, contrato nº. 043/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 066/2019 de 25 de Abril de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 25/Abril/2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p style="text-align: center;"><b>PUBLICADO</b> <b>PLACARD</b> Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em <u>25/04/19</u></p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>Secretaria Municipal da Administração</b> Waltecil Candido Duarte Portaria nº.001/2017</p>
---

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia